



## Assembleia de Freguesia de Marinha Grande

# Convocatória

Pelo preceituado no art.º12º n.º 2, e 14º n.º 1, alínea b) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, convocam-se todos os elementos da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande para uma sessão extraordinária a realizar em formato misto no dia **31 de março de 2021** pelas **21** horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### 1. Período da Ordem do Dia

- 1.1 - Apreciação e votação da ata n.º 19,
- 1.2 - Protocolo do Edifício Sede da Junta de Freguesia da Marinha Grande - reforço do apoio da Câmara Municipal
- 1.3 - Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento e PPI para 2021,
- 1.4 - Apreciação do Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2021
- 1.5 - Informação da situação financeira.

Marinha Grande, 29 de março de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia

(Esmeraldo Manuel Rosa Pedreira)



#### Nota:

Cumprimento do disposto na Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4-A/2020 de 6 de abril, pela Lei n.º 4-B/2020 de 6 de abril, pela Lei n.º 14/2020 de 9 de maio, pela Lei n.º 16/2020 de 29 de maio e pela Lei n.º 28/2020 de 28 de julho (alargamento até 31 de dezembro do prazo para comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais).

1. A realização da Assembleia fica subordinada às restrições legais do Plano de Contingência adotado pelo Governo e pela DGS (Direção Geral da Saúde) devido ao estado de Calamidade Pública imposto devido ao COVID 19, prevista na legislação supra citada. A sessão terá um formato misto, com deputados em assistência presencial e assistência on Line.

Todos os convocados em assistência presencial terão de utilizar máscara de modo a poderem ter acesso à sessão e devem manter o distanciamento social.